

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 145 DE 29 DE JULHO DE 2021

Ementa: "Decreta Luto Oficial no município de Ibicarai - Bahia".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido nesta data, da Senhora **Marizete Santos da Silva**, que prestou relevante contribuição como Servidora Pública ao município de Ibicarai;

CONSIDERANDO ser justa a homenagem póstuma, como pleito de gratidão e estima a seus familiares e pela tristeza que se abateu em nossa comunidade pela sua morte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sr.^a, Marizete Santos da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 29 de julho de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI-BA

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40